

PUBLICADO

L. \_\_\_\_\_ 03 / 93

N.º \_\_\_\_\_

*comunicado*

L E I

Nº 56/93

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MOACYR PICANÇO" a rua que ini-  
cia-se na Rua Ademário Costa e termina em uma rua sem saída, em Ba-  
caxá - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de março de 1993.

*João Alberto Teixeira Oliveira*  
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PREFEITO